



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25-01-2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a presidência do Desembargador Francisco José Moesch, com a presença do Desembargador Mário Crespo Brum, Desembargador Federal Rogerio Favreto, dos Desembargadores Eleitorais Caetano Cuervo Lo Pumo, José Vinícius Andrade Jappur, Kalin Cogo Rodrigues, Elaine Maria Canto da Fonseca e do Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador Francisco José Moesch deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0603690-28.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

REQUERENTE: SOLIDARIEDADE - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: MARCO AURELIO FIGUEIRO JUNIOR - OAB/RS88670-A

ADVOGADO: BIBIANE FERNANDES DE AVILA - OAB/RS90861-A

Decisão: Por unanimidade, indeferiram o pedido.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0603697-20.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - BRASIL - BR - NACIONAL

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GONCALVES DA COSTA SANTOS - OAB/DF61528

ADVOGADO: JARMISSON GONCALVES DE LIMA - OAB/DF16435

ADVOGADO: ISMAEL AMBROZIO DA SILVA - OAB/DF66274

ADVOGADO: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO33670

ADVOGADO: ADELMO FELIX CAETANO - OAB/DF59089

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GONCALVES DA COSTA SANTOS - OAB/DF61528

ADVOGADO: JARMISSON GONCALVES DE LIMA - OAB/DF16435

ADVOGADO: ISMAEL AMBROZIO DA SILVA - OAB/DF66274

ADVOGADO: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO33670

ADVOGADO: ADELMO FELIX CAETANO - OAB/DF59089



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, indeferiram o pedido.

RECURSO ELEITORAL N 0600233-17.2020.6.21.0013

PROCEDÊNCIA: Candelária - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2020 PEDRO ROBERTO MORAES VEREADOR

ADVOGADO: IVONEI SANTOS SILVEIRA - OAB/RS107686-A

RECORRENTE: Coligação a mudança não pode parar (15-MDB, 40-PSB)

ADVOGADO: IVONEI SANTOS SILVEIRA - OAB/RS107686-A

RECORRIDA: ELEIÇÃO 2020 ELISABETE FERREIRA DA SILVA VEREADOR

ADVOGADO: ANGELO JORGE BECKEL SAVI - OAB/RS23193-A

ADVOGADO: PAULO RENATO RIBEIRO - OAB/RS36133-A

RECORRIDA: ELEIÇÃO 2020 ADAO CARLOS MACHADO VEREADOR

ADVOGADO: ANGELO JORGE BECKEL SAVI - OAB/RS23193-A

ADVOGADO: PAULO RENATO RIBEIRO - OAB/RS36133-A

RECORRIDA: ELEIÇÃO 2020 ALEXANDRA RIBEIRO BINI VEREADOR

ADVOGADO: PAULO RENATO RIBEIRO - OAB/RS36133-A

ADVOGADO: ANGELO JORGE BECKEL SAVI - OAB/RS23193-A

RECORRIDA: ELEIÇÃO 2020 BRUNA TESCH VEREADOR

ADVOGADO: ANGELO JORGE BECKEL SAVI - OAB/RS23193-A

ADVOGADO: PAULO RENATO RIBEIRO - OAB/RS36133-A

RECORRIDA: ELEIÇÃO 2020 CARLA GABRIELA DOS SANTOS WERNZ VEREADOR

ADVOGADO: ANGELO JORGE BECKEL SAVI - OAB/RS23193-A

ADVOGADO: PAULO RENATO RIBEIRO - OAB/RS36133-A

RECORRIDA: ELEIÇÃO 2020 CELSO ANDRE GEHRES VEREADOR

ADVOGADO: ANGELO JORGE BECKEL SAVI - OAB/RS23193-A

ADVOGADO: PAULO RENATO RIBEIRO - OAB/RS36133-A

RECORRIDA: ELEIÇÃO 2020 CLAUDIO LOPES VEREADOR

ADVOGADO: ANGELO JORGE BECKEL SAVI - OAB/RS23193-A

ADVOGADO: PAULO RENATO RIBEIRO - OAB/RS36133-A

RECORRIDA: ELEIÇÃO 2020 DALILO FRANCISCO CEZAR VEREADOR

ADVOGADO: ANGELO JORGE BECKEL SAVI - OAB/RS23193-A

ADVOGADO: PAULO RENATO RIBEIRO - OAB/RS36133-A

RECORRIDA: ELEIÇÃO 2020 DANIELA DA VEIGA DUMMER VEREADOR

ADVOGADO: ANGELO JORGE BECKEL SAVI - OAB/RS23193-A

ADVOGADO: PAULO RENATO RIBEIRO - OAB/RS36133-A

RECORRIDA: ELEIÇÃO 2020 FATIMA ANDREA SCHMITT VEREADOR



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: ANGELO JORGE BECKEL SAVI - OAB/RS23193-A

ADVOGADO: PAULO RENATO RIBEIRO - OAB/RS36133-A

RECORRIDA: ELEIÇÃO 2020 LEANDRO KUHN VEREADOR

ADVOGADO: ANGELO JORGE BECKEL SAVI - OAB/RS23193-A

ADVOGADO: PAULO RENATO RIBEIRO - OAB/RS36133-A

RECORRIDA: ELEIÇÃO 2020 MARCELO D AVILA VEREADOR

ADVOGADO: ANGELO JORGE BECKEL SAVI - OAB/RS23193-A

ADVOGADO: PAULO RENATO RIBEIRO - OAB/RS36133-A

RECORRIDA: ELEIÇÃO 2020 MARCO ANTONIO LARGER VEREADOR

ADVOGADO: ANGELO JORGE BECKEL SAVI - OAB/RS23193-A

ADVOGADO: PAULO RENATO RIBEIRO - OAB/RS36133-A

RECORRIDA: ELEIÇÃO 2020 JOAO ANTONIO DA SILVA LOPES VEREADOR

ADVOGADO: ANGELO JORGE BECKEL SAVI - OAB/RS23193-A

ADVOGADO: PAULO RENATO RIBEIRO - OAB/RS36133-A

RECORRIDA: ELEIÇÃO 2020 JOAO ANTONIO DIAS SOBRINHO VEREADOR

ADVOGADO: ANGELO JORGE BECKEL SAVI - OAB/RS23193-A

ADVOGADO: PAULO RENATO RIBEIRO - OAB/RS36133-A

RECORRIDA: ELEIÇÃO 2020 ROGERIO GARCIA DA SILVA VEREADOR

ADVOGADO: ANGELO JORGE BECKEL SAVI - OAB/RS23193-A

ADVOGADO: PAULO RENATO RIBEIRO - OAB/RS36133-A

RECORRIDA: ELEIÇÃO 2020 RUDIMAR RIBEIRO VEREADOR

RECORRIDA: ELEIÇÃO 2020 SERGIO LUIS DIEHL VEREADOR

ADVOGADO: ANGELO JORGE BECKEL SAVI - OAB/RS23193-A

ADVOGADO: PAULO RENATO RIBEIRO - OAB/RS36133-A

Decisão: Por unanimidade, superaram a matéria preliminar e, no mérito, por maioria, negaram provimento ao recurso, vencidos o Des. Federal Rogério Favreto e a Desa Eleitoral Kalin Cogo Rodrigues.

RECURSO ELEITORAL N 0600622-03.2020.6.21.0045

PROCEDÊNCIA: Santo Ângelo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2020 LUIS NELCI BARICHELO VEREADOR

ADVOGADO: RUDINEI CORREA MEDEIROS - OAB/RS73036-A

ADVOGADO: GABRIELA KERBER TOSI - OAB/RS84876-A

ADVOGADO: KARINE RIGON SILVA - OAB/RS72107-A

RECORRENTE: LUIS NELCI BARICHELO

ADVOGADO: RUDINEI CORREA MEDEIROS - OAB/RS73036-A



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: GABRIELA KERBER TOSI - OAB/RS84876-A

ADVOGADO: KARINE RIGON SILVA - OAB/RS72107-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602647-56.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 RENATO SEVERINO WERLANG DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: GISELE PEREIRA MEYER - OAB/RS114645

ADVOGADO: JOSE ALBERTO OPITZ - OAB/RS48101

INTERESSADO: RENATO SEVERINO WERLANG

ADVOGADO: GISELE PEREIRA MEYER - OAB/RS114645

ADVOGADO: JOSE ALBERTO OPITZ - OAB/RS48101

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Francisco José Moesch deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar quinta-feira, vinte e seis de janeiro, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral, e pelo Desembargador Francisco José Moesch, Presidente.